Valide aqui
a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP

WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA

OFICIAL

Rua Luiz Gama, 865 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400-080 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br

1199253C30137044V3P7CP237

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TY9XF-4WCLK-66SPM-JXZ2B

MATRÍCULA F. 1

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 = EP

MATRÍCULA 26.967 F. 1

Lins, 12 de Dezembro de 2.000.

Oficial

Distrito Guaiçara

Município Guaiçara

Urbano (x) C.P.M. 01.37.02

Rural ( ) Incra

Localização Rua Yoshi Sato nº 453, 463 / Rua Tiradentes

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DE LINS

COMARCA DE LINS
Estado de São Paulo

Imóvel Um barracão construído de tijolos e coberto de telhas francesas situado à rua Yoshi Sato n.º 453 e uma casa de moradia, construída de tijolos e coberta com telhas, contendo 6 cômodos, inclusive cozinha, situada à rua Yoshi Sato n.º 463, na cidade de Guaiçara, comarca de Lins-SP, e respectivo terreno com as seguintes medidas e confrontações: quem da rua Yoshi Sato olha para o imóvel frente com 41,50 metros; na divisa lateral esquerda medindo 22,00 metros confrontando com a rua Tiradentes; seguindo deflete a direita em ângulo reto com a distância de 20,00 metros confrontando com o lote 03; seguindo deflete a esquerda em ângulo reto com a distância de 24,00 metros confrontando com o lote 03; seguindo deflete a esquerda em ângulo reto com distância de 22,00 metros confrontado com o lote 03; seguindo deflete a direita em ângulo reto com distância de 11,00 metros confrontando com a rua Tiradentes; seguindo deflete a direita em ângulo reto com a distância de 33,00 metros confrontando com os lotes 11, 05 e 06; seguindo deflete a direita em ângulo reto com a distância de 11,00 metros confrontando com o lote 7; seguindo deflete a esquerda em ângulo reto com distância de 10,50 metros confrontando com o lote 7; e finalmente deflete a direita em ângulo reto até o ponto inicial na rua Yoshi Sato, com distância de 44,00 metros confrontando com o lote 01; perfazendo assim uma área total de 1.749,00 m2.-

Proprietário:- **BUZINARO & CIA LTDA,** inscrita no CGC sob nº 51.657.005/0001-22, com sede à rua Yoshi Sato nº 453, Guaiçara-SP.-

Registros anteriores R3/M-2.573, Livro 2-M, data: 24/11/2000; R2/M-26.937, Livro 2-EP, data: 24/11/2000; R2/M-26.939, Livro 2-EP, data: 24/11/2000; R2/M-26.940, Livro 2-EP, data: 24/11/2000 e R2/M-26.941 Livro 2-EP, data: 24/11/2.000.-

O Escrevente / Substituto, (Marco Antonio Machado).-

R1/M-26.967.- Em 26 de Abril de 2.001.- Por escritura pública de dação em pagamento, lavrada no Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Guaiçara-SP (livro 68, fls. 325), em 11 de abril de 2.001;- Buzinaro & Cia.Ltda., representada por seus sócios Carlos Eduardo Frizzi e Robson Ramos Nogueira;- deu o imóvel acima descrito em pagamento, no valor de R$40.000,00, transmitindo-o para a tomadora credora BUZINARO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDURAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.208.783.0001-01 com sede à rua Yoshi Sato nº 463, Guaiçara-SP, neste ato representada por sua sócia Maria Carolina Buzinaro Frizzi.- (v.v.R$70.066,95).- O Escrevente/Substituto, (Marco Antonio Machado)

(CONTINUA NO VERSO)

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP

WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA
OFICIAL
Rua Luiz Gama, 865 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400-080 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TY9XF-4WCLK-66SPM-JXZ2B

MATRÍCULA **26.967** F. 1 verso | **REGISTRO GERAL**

Oficial | **LIVRO N.º 2** EP

MATRÍCULA F. 1

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DE LINS

COMARCA DE LINS
Estado de São Paulo

R2/M-26.967 (protocolo nº 86.779 de 08/01/2007). Em 12 de Janeiro de 2.007. Por Mandado expedido pelo Juízo de Direito da Terceira Vara Civel da Comarca de Lins-SP, em 18 de Abril de 2.006, aditamento datado de 21 de novembro de 2.006, e auto de penhora datado de 02 de Janeiro de 2.007, extraídos do processo nº 322.01.2002.003455-7/000000-000 ordem nº 356/2005 de Execução Fiscal que FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO move contra BUZINARO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLDURAS LTDA, por ordem do Juiz Dr. Antonio Fernando Bittencourt Leão, foi determinada a PENHORA do imóvel retro descrito, tendo sido nomeada como depositária Maria Carolina Buzinaro Frizzi. Valor da causa R$2.747,84. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

(cancelada - Av.7)

Av.3/M-26.967 (protocolo nº 113.185 de 20/09/2011) - **Penhora** - Por Certidão expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho - TRT 15ª - Vara do Trabalho de Lins, em 19 de Setembro de 2.011; extraída do processo nº 0144300.51.2005.5.150062 de Ação de Execução Trabalhista que **ANDRÉ RODRIGO FERREIRA DA COSTA** (CPF nº 347.616.548-56), move contra **BUZINARO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOLDURAS LTDA** (CNPJ nº 00.208.783/0001-01), **ROBINSON RAMOS NOGUEIRA** (CPF nº 086.516.188-75) e **CARLOS EDUARDO FRIZZI** (CPF nº 142.102.638-42); foi determinada a **PENHORA** sobre o imóvel retro descrito, de propriedade de **BUZINARO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOLDURAS LTDA;** tendo sido nomeado como depositário **CARLOS EDUARDO FRIZZI.** Valor da causa R$2.587,33. Lins, 26 de Setembro de 2011. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

(cancelada - Av.8)

Av.4/M-26.967 (protocolo nº 122.019 de 01/03/2013) - **Penhora** - Por Mandado nº 080/2013 expedido pela 1ª Vara Federal de Lins, em 04 de Fevereiro de 2.013; extraído do processo nº 0001585-52.2012.403.6142 de ação de Execução Fiscal que **FAZENDA NACIONAL,** move contra **BUZINARO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLDURAS LTDA** (CNPJ nº 00.208.783/0001-01); por ordem do MM. Juiz Federal Substituto. Dr. Pedro Luis Piedade Novaes, foi determinada a **PENHORA** sobre o imóvel retro descrito, de propriedade de **BUZINARO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOLDURAS LTDA,** sendo nomeada como depositária Maria Carolina Buzinaro Frizzi. Valor da causa R$30.208,66 (em 04/02/2013). Lins, 12 de Março de 2013. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

Av.5/M-26.967 (protocolo nº 123.435 de 10/06/2013) - **Penhora** - Por Mandado nº 492/2013 expedido pela 42ª Subseceção Judiciária do Estado de São Paulo - 1ª Vara Federal de Lins, em 29 de Maio de 2.013; extraído do processo nº 0001226-05.2012.403.6142 de ação de Execução Fiscal que **FAZENDA NACIONAL,** move contra **BUZINARO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLDURAS LTDA - ME** (CNPJ nº 00.208.783/0001-01); foi determinada a **PENHORA** sobre o imóvel, retro descrito, de propriedade de **BUZINARO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOLDURAS LTDA - ME,** sendo nomeado como depositário Robinson Ramos Nogueira. Valor da causa R$76.024,88 (em 29/05/2013). Lins, 17 de Junho de 2013. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

(cancelada - Av.12)

Av.6/M-26.967 (protocolo nº 127.084 de 10/01/2014) - **Penhora** - Por Mandado nº 1.026/2013 expedido pela Justiça Federal - 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - 1ª Vara Federal de Lins e JEF Adjunto, em 07 de Novembro de 2.013; extraído do processo nº 0003103-77.2012.403.6142 de Ação de Execução Fiscal que **FAZENDA NACIONAL,** move

(CONTINUA NA FICHA N.º 02)

Observações:

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP

WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA
OFICIAL
Rua Luiz Gama, 865 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400-080 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LINS - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 EP

MATRÍCULA: 26.967 **FOLHA:** 02

Oficial

contra **BUZINARO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLDURAS LTDA** (CNPJ sob nº 00.208.783/0001-01); foi determinada a **PENHORA** sobre o imóvel, retro descrito, de propriedade de **BUZINARO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLDURAS LTDA**; *sendo nomeada como depositário Maria Carolina* Buzinaro Frizzi. Valor da causa R$38.607,52 (atualizado em 11/2013). Lins, 20 de Janeiro de 2014. O Escrevente,
(Marco Antonio Machado)

Av.7/M-26.967 (protocolo nº 133.065 de 02/02/2015) - **Cancelamento de *Penhora*** - *Por Mandado expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de* Lins-SP, SEF - Setor de Execuções Fiscais, em 16 de dezembro de 2.014, extraído do processo nº 0003455-12.2002.8.26.0322 - Ordem nº 14056/07 *(antigo nº 356/2005 da 3ª Vara Cível da Comarca de Lins-SP)* de Execução Fiscal que **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** move contra **BUZINARO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOLDURAS LTDA.** por ordem do MM. *Juiz de Direito Dr. Antonio Fernando Bittencourt Leão, foi* determinado o **CANCELAMENTO DA PENHORA objeto do R2.** Lins, 09 de Fevereiro de 2015. O Oficial,
(Wagner Luiz Gonzaga Mota)

Av.8/M-26.967 (protocolo nº 135.051 de 19/06/2015) - **Cancelamento de Penhora** - Por Ofícios nºs 339/2015 e 340/2015 expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Lins-SP, em 10 de junho de 2015, extraído do processo nº 0144300-51.2005.5.15.0062 de Execução Trabalhista que **ANDRÉ RODRIGO FERREIRA DA COSTA**, CPF nº 347.616.548-56; move contra **BUZINARO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOLDURAS LTDA**, CNPJ nº 00.208.783/0001-01, **ROBINSON RAMOS NOGUEIRA**, CPF nº 086.516.188-75, e **CARLOS EDUARDO FRIZZI**, CPF nº 142.102.638-42, por ordem do MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Antonio Carlos Cavalcante de Oliveira, foi determinado o **CANCELAMENTO DA PENHORA objeto do Av.3.** Valor da causa R$2.587,33. Lins, 26 de Junho de 2015. O Escrevente,
(Marco Antonio Machado)

Av.9/M-26.967 (protocolo nº 139.970 de 03/05/2016) - **Ineficácia da Alienação** - Conforme decisão proferida em 15 de abril de 2016, no processo nº 0000645-40.2013.5.15.0062 expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Lins-SP, tendo como exequente **JOSÉ MARCOS DE CARVALHO** e como executada **BUZINARO & CIA LTDA**; a MMª. Juiza do Trabalho Substituta, Drª. Elen Zoraide Módolo Jucá, **reconheceu ter sido fraudelenda a transferência objeto do R1.** Lins, 10 de Maio de 2016. O Escrevente,
(Marco Antonio Machado)

Av.10/M-26.967 (protocolo nº 139.970 de 03/05/2016) - **Penhora** - Por Mandado nº 434/2014, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Lins-SP; extraído do processo nº

Continua no verso.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TY9XF-4WCLK-66SPM-JXZ2B

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS - SP

WAGNER LUIZ GONZAGA MOTA
OFICIAL
Rua Luiz Gama, 865 - Centro - Lins - SP - CEP 16.400-080 - Fone: (14) 3532-3287 e-mail - regimoveislins@terra.com.br

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TY9XF-4WCLK-66SPM-JXZ2B

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LINS - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 EP

MATRÍCULA: 26.967 **FOLHA:** 02 (verso)

Oficial

0000645-4.2013.5.15.0062 de Ação de Reclamação Trabalhista que **JOSÉ MARCOS DE CARVALHO**, CPF nº 145.921.818-32, move contra **BUZINARO & CIA LTDA**, CNPJ nº 51.657.005/0001-22; por ordem da MMª. Juiza do Trabalho Substituta, Drª. Elen Zoraide Módolo Jucá, foi realizada a **PENHORA** do imóvel, retro descrito, de propriedade de **BUZINARO & CIA LTDA**, através do auto de penhora datado de 18/12/2014, sendo nomeado depositário Robinson Ramos Nogueira. Valor da causa R$282.273,38 (atualizado até 23/10/2014). Lins, 10 de Maio de 2016. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

Av.11/M-26.967 (protocolo nº 144.798 de 21/03/2017) - **Retificação de Registro** - Pelo Processo de Retificação de Registro nº 2558/2017 desta serventia; procede-se a presente averbação para constar que a penhora objeto da **Av.10**, incide sobre a **fração ideal correspondente a 72,45%** do imóvel, retro descrito. Lins, 22 de Março de 2017. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

Av.12/M-26.967 (protocolo nº 174.913 de 24/10/2022) - **Cancelamento de Penhora** - Por Ofício expedido pelo Dr. Érico Antonini, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal da Comarca de Lins-SP, em 17 de outubro de 2022, proveniente do processo nº 0001226-05.2012.4.03.6142 de Execução Fiscal que a **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** moveu contra **BUZINARO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLDURAS LTDA**, foi determinado o **CANCELAMENTO DA PENHORA objeto da Av.5.** (Selo digital: 1199253301749I322L4UO220). Lins, 03 de novembro de 2022. O Oficial, (Wagner Luiz Gonzaga Mota)

CERTIDÃO

CERTIFICO que eventuais ônus reais, penhoras, arrestos, sequestros, citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias encontram-se integralmente noticiados na presente certidão. **CERTIFICO mais** que a presente cópia é autêntica e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico para garantir sua validade, autoria e integridade. (Tributos: R$ 69,12). Pedido de Certidão nº 137.044

Lins, 24 de agosto de 2023 às 08:47:18

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado